Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000 Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104 sefaz@bomprogresso.rs.gv.br

EDITAL Nº 57/2018

CONVOCAÇÃO dos abaixo nominados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado nº 010/2017, realizado pelo Poder Executivo Municipal, para que compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 48 horas, a fim de celebrarem contrato temporário para as funções em que aprovados:

PSICOLOGO

3º IZABEL CRISTINA DALAGNO

No ato, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Cópias:

- CPF
- Carteira de Identidade
- Título de Eleitor e certidão de regularidade com as obrigações eleitorais (poderá ser impresso da internet)
- Certidão de Casamento, caso seja casado
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, caso os tenha
- Atestado de frequência escolar dos filhos em idade escolar e carteira dfe vacinação dos filhos menores de 07 anos, caso os tenha
- Comprovante de endereço atualizado
- Prova de Quitação com o serviço militar (carteira de reservista)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
- PIS/PASEP e Carteira de Trabalho
- Número de Conta Bancária junto ao Banrisul
- Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de bens, caso os possua.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

MURAL PUBLICO MUNICIPAL

Data de Afixação

Data Retirada_

RESPONSÁVEL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000 Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104 sefaz@bomprogresso.rs.gv.br

Originais:

- Declaração de Não acumulação de empregos/funções no serviço público com firma reconhecida
- 01fotografia 3X4
- Atestado de Boa Saúde Física e Mental
- Alvará de folha corrida judicial (poderá ser impresso da internet)

Bom Progresso/RS, em 26 de junho de 2018

Armindo David Heinle, Prefeito Municipal.

Armindo David Heinle
Prefeito Municipal
Bom Progresso (No.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Data de Alixação CO

Data Retirada ____/_

RESPONSÁVEL